SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 26 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0143, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Sentença Homologatória, de 25/11/2019, nos termos do art. 487, inc. III, alínea *"b"*, do CPC, nos Autos 0801045-78.2019.8.12.0018 do Procedimento Comum Cível cuja Requerente é a Servidora **Sthefane Franco Rosa** e a Câmara Municipal de Paranaíba – MS é parte Ré;
Considerando que a Câmara Municipal, na pessoa do seu Gestor, foi devidamente cientificado da Sentença Homologatória, da Ação n. 0801045-78.2019.8.12.0018, em 09/12/2019;
Considerando que a Sentença Homologatória, da Ação n. 0801045-78.2019.8.12.0018, foi devidamente publicada no dia 11 de dezembro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância Campo Grande, Ano XIX - Edição 4402, fl. 882;
Considerando que a Sentença Homologatória comina na determinação da Equiparação Salarial da Servidora **Sthefane Franco Rosa**, com sua Paradigma, nos termos da ação em epígrafe;
RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a equiparação salarial à servidora **STHEFANE FRANCO ROSA**, Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Símbolo ADM-I, Referencia-1, Matrícula nº. 71-1, nomeada através da Portaria nº. 006 de 26/01/2015, ao da sua Paradigma, nos termos da Ação Civil de Autos 0801045-78.2019.8.12.0018, passando seu vencimento base para o valor de R$ 7.712,78 (sete mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o §3º do Art. 46 da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, sem prejuízo da busca de outros direitos cominatórios quanto à equiparação salarial;
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da sentença judicial da Ação Cível n. 0801045-78.2019.8.12.0018, em 25 de Novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 13 de Dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A3D9E22D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Sentença Homologatória, de 25 de Novembro de 2019, nos termos do art. 487, inc. III, alínea *"b"*, do CPC, nos Autos 0801044-93.2019.8.12.0018 do Procedimento Comum Cível cuja Requerente é a Lilian Aparecida de Souza e a Câmara Municipal de Paranaíba – MS é parte Ré;
Considerando que a Câmara Municipal, na pessoa do seu Gestor, foi devidamente cientificado da Sentença Homologatória, da Ação n. 0801044-93.2019.8.12.0018, em 09 de Dezembro de 2019;
Considerando que a Sentença Homologatória, da Ação n. 0801044-93.2019.8.12.0018, foi devidamente publicada no dia 11 de dezembro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância Campo Grande, Ano XIX - Edição 4402, fl. 881;
Considerando que a Sentença Homologatória comina na determinação da Equiparação Salarial da Servidora Lilian Aparecida de Souza, com sua Paradigma, nos termos da ação em epígrafe;
RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a equiparação salarial à servidora **Lilian Aparecida de Souza**, no Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, Símbolo ADM-I, Referencia-1, Matrícula nº. 61-1, nomeada através da Portaria nº. 040 de 27de Junho de 2014, ao da sua Paradigma, nos termos da Ação Civil de Autos 0801044-93.2019.8.12.0018, passando seu vencimento base para o valor de R$ 7.712,78 (sete mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o §3º do Art. 46 da Lei Complementar nº. 47, de 09 de maio de 2011, sem prejuízo da busca de outros direitos cominatórios quanto à equiparação salarial;
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da sentença judicial da Ação Cível n. 0801044-93.2019.8.12.0018, em 25 de Novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 13 de dezembro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:52ADC442

